

Id:0471C452783207A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 149/2025

BERTOLÍNIA, 10 de julho de 2025.

Exonerar sr^a. FRANCISCA JANY MOTA FEITOSA
CPF: 044.710.703-80 do cargo de Assessora
Especial da Secretaria Municipal de
Governo.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar sr^a. FRANCISCA JANY MOTA FEITOSA CPF: 044.710.703-80 do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 10 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

R. da Rocha Martins

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:151905F6DAAA07B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 150-2025

BERTOLÍNIA, 10 de julho de 2025.

NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-04) de Coordenadora Executiva de Eventos e Cerimonial lotada no Gabinete do Prefeito a Sr^a. FRANCISCA JANY MOTA FEITOSA, portadora do CPF: 044.710.703-80.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-04) de Coordenadora Executiva de Eventos e Cerimonial lotada no Gabinete do Prefeito a Sr^a. FRANCISCA JANY MOTA FEITOSA, portadora do CPF: 044.710.703-80.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 10 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

R. da Rocha Martins

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:10EF358DC20C07C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 151-2025

BERTOLÍNIA, 10 de julho de 2025.

NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-05) de Gerente Executiva de Articulação Política lotada no Gabinete do Prefeito a Sr^a. DANIELA CAROLINE DUARTE OLIVEIRA, portadora do CPF: 055.757.173-13.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-05) de Gerente Executiva de Articulação Política lotada no Gabinete do Prefeito a Sr^a. DANIELA CAROLINE DUARTE OLIVEIRA, portadora do CPF: 055.757.173-13.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 10 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

R. da Rocha Martins

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:0471C452783205A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2807202514/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO	Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde (Grupos A, B e E), conforme RDC 222/2018 - ANVISA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bertolândia - PI
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	ECORESÍDUOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40
VALOR:	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 - 500 - REC. PROPRIOS-FUS/FMS/FPM/ICMS/OUTROS/TESOURO; Programa de Trabalho: 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1052 2055 0000 Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FMS. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 014/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
DATA DA ASSINATURA:	28 de julho de 2025